BAHIA

GESTÃO FINANCEIRA

1943

AH3.98142
R.382

GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO DA BAHIA NO EXERCÍCIO DE 1943

353.9-142
R

15678 5 12 48

Parecer do Conselho Administrativo do Estado

APROVADO EM SESSÃO DE 11 DE JULHO DE 1944

Processo N.º 1.479 — 944, Interventoria Federal

Submeteu o Sr. Interventor, à apreciação dêste Conselho, o Relatório que, em obediência ao decreto n.º 12.962, de 8 de maio último, apresentou a S. Exa. o ilustre e operoso Secretário da Fazenda.

Trabalho de fôlego, minucioso, completo; nêle se espelha a vida financeira do Estado, no último exercício; e põe, o seu ilustre autor, em relêvo, as circunstâncias que influiram nas mutações verificadas, não só na arrecadação da Receita, como na realização da Despesa.

Estudou S. S., meticulosamente, as causas determinantes da elevação da Receita e das modificações na previsão orçamentária da Despesa.

Como muito bem acentua, o seu autor, "no setor — das atividades financeiras, são perfeitamente dispensáveis explanações detalhadas e o emprêgo de palavras que, muitas vezes, nenhum significado exercem ante a expressão fria dos números".

Melhor falam êstes: —

As previsões orçamentárias foram:

Receita prevista	Cr. $ 163.400.000,00
Despesa fixada	Cr. $ 163.248.578,00

Feita a compressão na despesa, pela salutar providência do decreto n.º 12.635, de 31—12—942, ficou esta reduzida a Cr. $157.103.063,10, em face de uma receita geral de Cr. $163.400.000,00, assim representada:

Receita ordinária	Cr. $ 146.919.412,50
Receita extraordinária.....	Cr. $ 16.480.587,50

A Receita ordinária está assim representada:

Receita tributária..	Cr. $ 120.197.200,00
Receita patrimonial	Cr. $ 215.000,00
Receita industrial..... ..	Cr. $ 23.937.212,00
Receita diversas	Cr. $ 2.550.000,00
	Cr. $ 146.919.412,50

Todavia, a arrecadação melhorou, tendo sido vários os fatores que nêle influiram.

Em primeiro lugar, o fator preço, valorizando os produtos que concorrem com o mais valioso contigente para a exportação.

Apezar das somas deixadas de arrecadar, em virtude da política financeira do cacau e de medidas outras baixadas pelo Govêrno, "sob aplausos gerais", a arrecadação elevou-se a Cr. $209.010.036,50, permitindo, não só fazer face ao acréscimo verificado na despesa, mas, também, um saldo de Cr. $45.610.706,20, inclusive Cr. $7.200.000,00, de operações de crédito.

Também o decreto n. 12.645, de 31 de dezembro de 1942, que extinguiu a "Nota de Venda", "fonte de intranquilidade pelas dificuldades que gerou", nem por isso causou prejuízo ao Estado; sem ela, afirma o Sr. Secretário da Fazenda, registou-se um aumento na Receita arrecadada de Cr. $43.952.948,50.

Mas não parou aí a política financeira do Sr. Interventor. Ainda em 43, baixou S. Exa. o decreto-lei n. 16, reduzindo a taxa de transmissão da propriedade "inter-vivos", fato que também não afetou a arrecadação, tendo, antes, excedido a de 1942 em Cr. $1.825.281,00.

Focalizados êsses fatos, vejamos, em algarismos, como se comportaram os gastos do Estado.

A despesa realizada foi de Cr. $180.901.090,60, excedendo à prevista em Cr. $23.798.027,50.

Feita a dedução das duas parcelas, receita arracadada e despesa realizada, temos um superavit de Cr. $28.108.945,90, do qual, mesmo deduzindo-se as operações de crédito, no total de Cr. $7.200.000,00, dá "superavit positivo de Cr. $20.908.945,90, fato que, com júbilo, registramos, principalmente porque, nos gastos do Estado, estão incluidas cifras vultosas despendidas com o pagamento de contas de exercícios anteriores, cêrca de Cr. $30.000.000,00 e inversões que valorizam o Patrimônio do Estado.

Outro aspecto das contas do Estado, digno de nota, é o referente à "Dívida externa".

Sem entrar em apreciação das providências adotadas pelos Govêrnos da União e do Estado, desejamos, apenas, salientar o seu resultado ou seja a elevação dos títulos, de L 3.5.0 para L 32.1.0 ou sejam cêrca de 30 pontos.

A dívida interna do Estado, se é fato que sofreu um acréscimo no início de 43, com o pagamento de Cr. $3.056.500,00, ao contratante da construção do Hotel do Cipó, teve tal fato a virtude de mostrar o inconveniente de tais paramentos, suspendendo-os, mui acertadamente, o Sr. Interventor.

"De referência ao assunto, assim se expressa o Sr. Secretário da Fazenda:

> Seguindo uma política anti-emissionista, mas, ao mesmo tempo, dando cabal cumprimento a tôdas as condições estipuladas nos decretos de emissão, sobretudo, pagando em dia os prêmios, juros e resgates, logrou a administração valorizar os títulos a uma cotação jamais alcançada, ou seja a de $480,00".

A dívida flutuante, também, oferece melhor perspectiva, de vez que apresenta uma diferença, para menos, de Cr. $4.887.026,10, "nela compreendida a liberação do compromisso com o Instituto de Fomento, a juros de 7% ao ano".

Resta abordarmos a situação patrimonial do Estado. Do confronto dos valores figurados no exercício anterior, verifica-se lisongeira a situação do Patrimônio do Estado. Enquanto o passivo, em 1942, era superior ao ativo, em Cr. $54.613.832,00, em 1943 era menor em Cr. $94.922.438,30.

Comparados, entre si, ativo e passivo, nos dois exercícios, verifica-se uma diferença, para mais, no ativo de

Cr. $40.318.605,50, representada em bens móveis, imóveis, de natureza industrial, saldos bancários, disponíveis e realizáveis".

Finalmente, "a despeito de manter os seus compromissos em dia e resgatar dívidas de exercícios anteriores, as disponibilidades do Tesouro ascenderam à cifra considerável de Cr. $26.306.154,40 dos quais Cr. $19.206.088,50 disponíveis por simples atos administrativos.

Os anexos comprovam, de modo categórico, as cifras aqui apontadas.

Senhor Interventor

Em cumprimento ao que determina a alínea XII, art. 93, do Decreto n.º 12.962, de 8 de maio do corrente ano, tenho a satisfação de apresentar a V. Excia. as contas gerais do Estado, referentes ao exercício de 1943.

Muito a contragosto, não foi ainda possível a esta Secretaria obedecer ao prazo fixado pelo art. 22 do Decreto-Lei Federal n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, para apresentação do balanço e anexos, pelo motivo que V. Excia. não ignora, de ainda não dispor a Contadoria Geral do pessoal imprescindível à execução da importante tarefa que por lei lhe é confiada.

Todavia, se é verdade que o balanço e demonstrações outras que espelham a vida financeira do Estado não puderam ficar ultimados até o dia 31 de maio, como manda o decreto-lei, acima, não é menos verdade que já se vai regularizando a matéria, com a apresentação no mês de junho, quando o ano passado os de 1942 só chegaram às mãos de V. Excia. em setembro.

Isto significa que, não obstante o número reduzido de funcionários da Contadoria para o desempenho de tão magno serviço, o trabalho foi incessante e produtivo.

As contas públicas se revestem de uma grande utilidade, porque buscam focalizar realidades tal qual transparecem de números certos, de cifras que derivam de coisas acontecidas.

Elas oferecem, sem dúvida alguma, os elementos necessários para que os cidadãos possam aquilatar da eficiência ou não de uma administração e da maneira como foram aplicados os dinheiros públicos.

Não será, por certo, esta a ocasião propícia para demonstrar o valor dos balanços públicos, visto como transparece com límpida evidência.

Os tratadistas a êles se referem com particular carinho e os estudiosos não se cansam de proclamar os seus benéficos efeitos, tanto para a economia privada como para a pública.

Por isso, julgamos perfeitamente dispensáveis, no setor das atividades fazendárias, explanações detalhadas e emprêgo de palavras que, muitas vezes, nenhum significado exercem ante a expressão fria dos números.

Se êstes não são expostos em ordem e não correspondem ao que se acha, realmente, lançado na contabilidade, as palavras por mais encantadoras que sejam jamais lograrão convencer.

Daí, a necessidade que existe de ser o titular da Fazenda parcimonioso no uso das expressões, por isso que, tôda argumentação, porventura articulada, será fartamente compensada pela fôrça esmagadora dos algarismos.

Por isso, sem nos determos em outras considerações, preferimos entrar na análise sintética dos dados que nos fornecem as contas encerradas em 31 de dezembro de 1943, remetendo os que desejarem maiores detalhes para o estudo do excelente relatório elaborado pelo competente Contador Geral Sr. João Urseeino de Figueiredo.

Assim sendo, como se apresentou o encerramento do exercício de 1943? Foi êle favorável ou desfavorável às finanças públicas baianas? Houve equilíbrio, *superavit* ou *deficit*?

E' justamente o que passamos a apreciar em face das contas levantadas pela Contadoria Geral.

E, desde logo, examinemos a

§ 1.º — *Previsão Orçamentária*

Quando V. Excia. assumiu o Govêrno deste Estado, já havia sido baixado o Decreto-lei n.º 12.552, de 31 de outubro de 1942 com o orçamento da receita e despesa para o exercício de 1943, elaborado pelo Departamento do Serviço Público, na sua primeira fase.

Os totais então estabelecidos foram os seguintes:

Receita prevista.....	$	163.400.000,00
Despesa fixada.....	$	163.248.578,20
Saldo aritmético.....	$	151.421,80

Impressionado com a situação de guerra em que nos encontravamos, V. Excia. determinou que fôsse levado a efeito um novo estudo da despesa fixada, a qual sofreu alteração

— BAHIA —

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA PREVÍSTA PELOS ESTADOS

1943

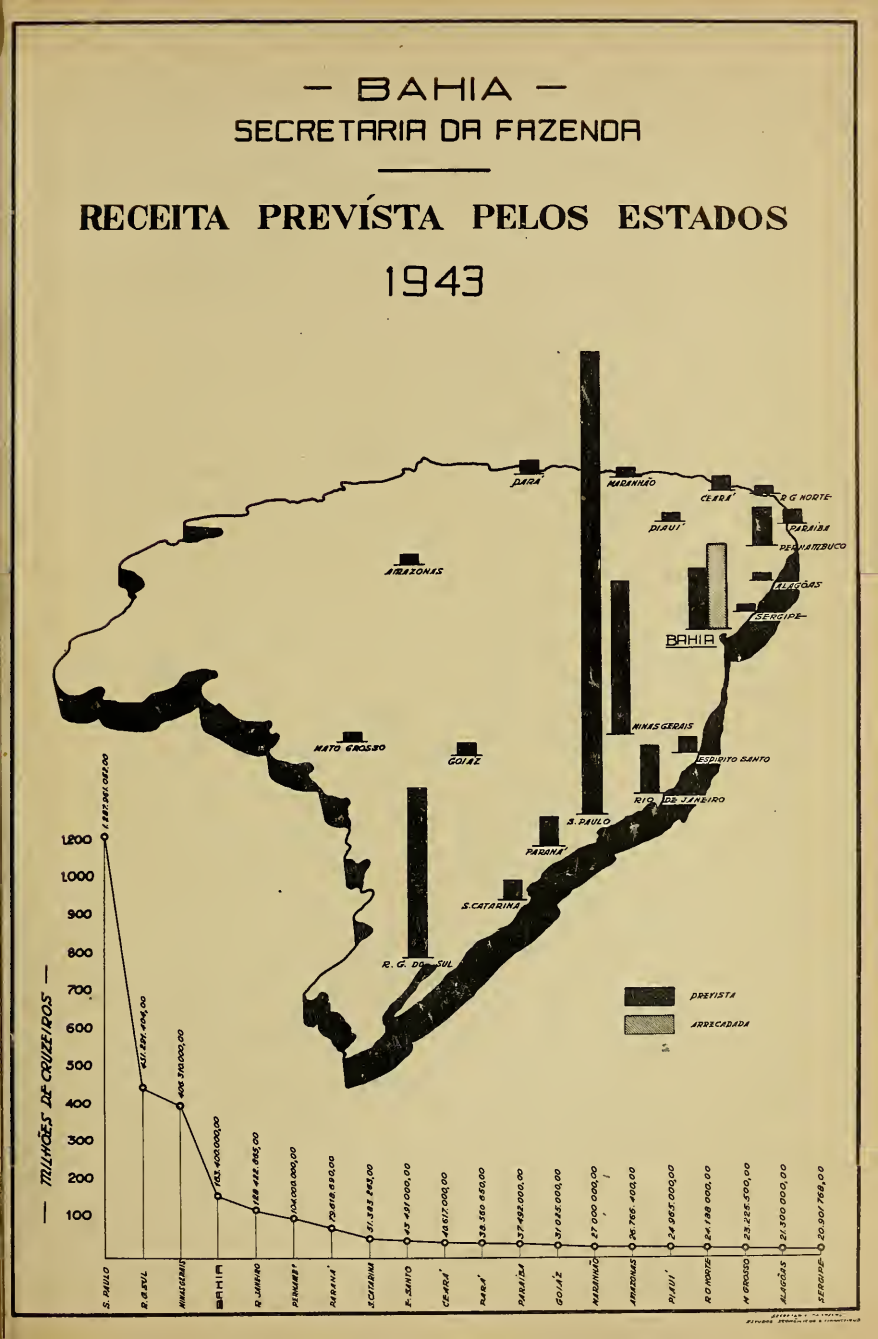

pelo Decreto-lei n.º 12.635, de 31 de dezembro de 1942, passando, por conseqüência, o orçamento de 1943 a se apresentar da seguinte forma:

Receita prevista.....	$ 163.400.000,00
Despesa fixada.....	$ 157.103.063,10
Superavit aritmético.....	$ 6.296.936,90

Os cortes, portanto, na despesa atingiram ao montante de $6.145.515,10.

Preferiu V. Excia. aguardar a execução orçamentária para ver como se comportava a receita e, de acôrdo com os seus resultados, orientar os gastos, o que constitue uma boa política financeira.

A receita foi distribuida pelas seguintes rubricas, em vista de não ter sofrido alteração:

I — RECEITA ORDINÁRIA:

a) Receita tributária	$ 120.197.200,00
b) Receita patrimonial	$ 215.000,00
c) Receita industrial	$ 23.957.212,50
d) Receitas diversas.....	$ 2.550.000,00
	$ 146.919.412,50
II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA	$ 16.480.587,50
Total geral.....	$ 163.400.000,00

O produto dessa receita seria aplicado ao custeio da despesa pelos órgãos administrativos do Estado da maneira como se segue:

Govêrno do Estado	$ 3.852.620,00
Secretaria do Interior e Justiça.....	$ 13.016.173,40
Secretaria de Educação e Saúde:	
Depart. de Educação – $21.499.520,50	
Departamento de Saúde – $10.256.646,00	$ 31.756.166,50
Secretaria da Segurança	$ 21.160.184,80
Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.....	$ 12.384.560,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas ..	$ 41.568.165,00
Secretaria da Fazenda	$ 33.365.193,40
Total	$ 157.103.063,10

Esta a situação da previsão orçamentária para ter vigência no exercício de 1943, passemos, agora, à

§ 2.º — *Execução orçamentária*

Seria uma ilusão julgar-se que o orçamento fôsse executado tal qual foi organizado.

Basciando-se como de fato se baseia, num estado de previsão, êle dificilmente será cumprido matemàticamente.

O espaço de um ano dentro no qual tem aplicação os seus dois pontos substanciais *receita* e *despesa* estão dependentes de eventos que, em hipótese alguma, o Poder Público poderá prever no início do exercício financeiro.

Assim, pois, as cifras tanto da *receita* como da *despesa* sofreram profunda modificação no seu resultado final, demonstrando, em tôda sua inteireza, a procedência dos conceitos expostos.

§ 3.º — *Receita arrecadada*

A receita arrecadada no exercício de 1943 atingiu à soma de $ 209.010.036,50, inclusive $ 7.200.000,00 de operações de crédito, oferecendo dêsse jeito um aumento de $ 45.610.036,50 sôbre a previsão que, como vimos, foi de $ 163.400.000,00.

De conformidade com a divisão constante do orçamento assim se apresenta:

Receita ordinária	$ 178.722.742,80
Receita extraordinária	$ 30.287.293,70
	$ 209.010.036,50

De confronto que se faça da previsão com arrecadação serão encontradas as proporções que se seguem:

Títulos	Previsão em Crs.		%	Arrecadação		%
RECEITA ORDINÁRIA						
a) Renda Tributária ..	120.197.200,00	=	73,56	150.907.932,30	=	92,36
b) Renda Patrimonial ..	215.000,00	=	0,13	79.657,00	=	0,05
c) Renda Industrial	23.957.212,50	=	14,66	26.970.658,40	=	16,50
d) Diversos	2.550.000,00	=	1,56	764.495,10	=	0,47
	146.919.412,50	=	89,91	178.722.742,80	=	109,38
RECEITA EXTRAORDINÁRIA						
Diversos	16.480.587,50	=	10,09	30.287.293,70	=	18,53
	163.400.000,00	=	100,00	209.010.036,50	=	127,91

— BAHIA —

SECRETARIA DA FAZENDA

RENDAS DO ESTADO

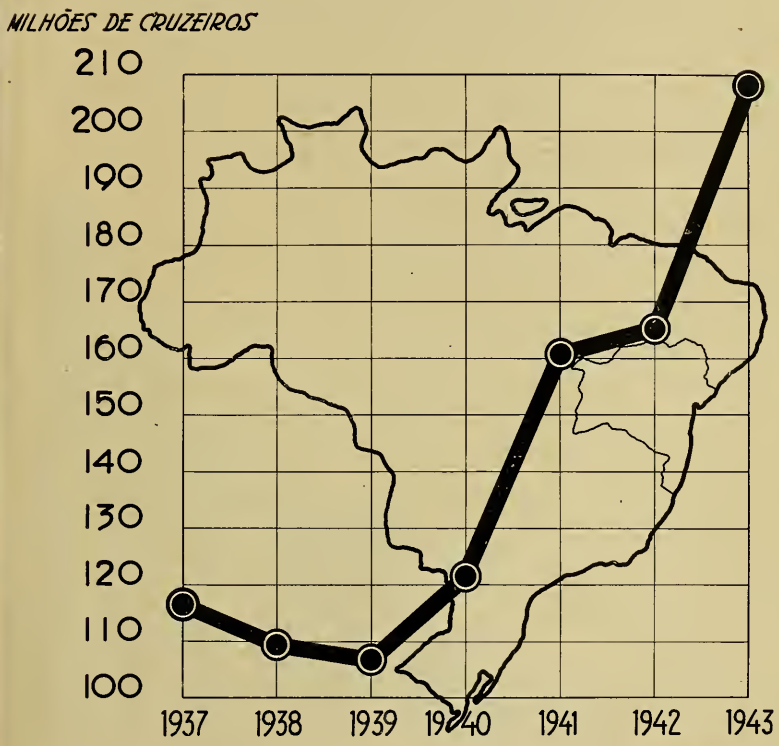

PIZAR A TERRA BAHIANA, BERÇO DA NACIONALIDADE, É SENTIR CONFIANÇA NO FUTURO.

GETULIO VARGAS.

— BAHIA —

SECRETARIA DA FAZENDA

COMPARATIVO DE PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

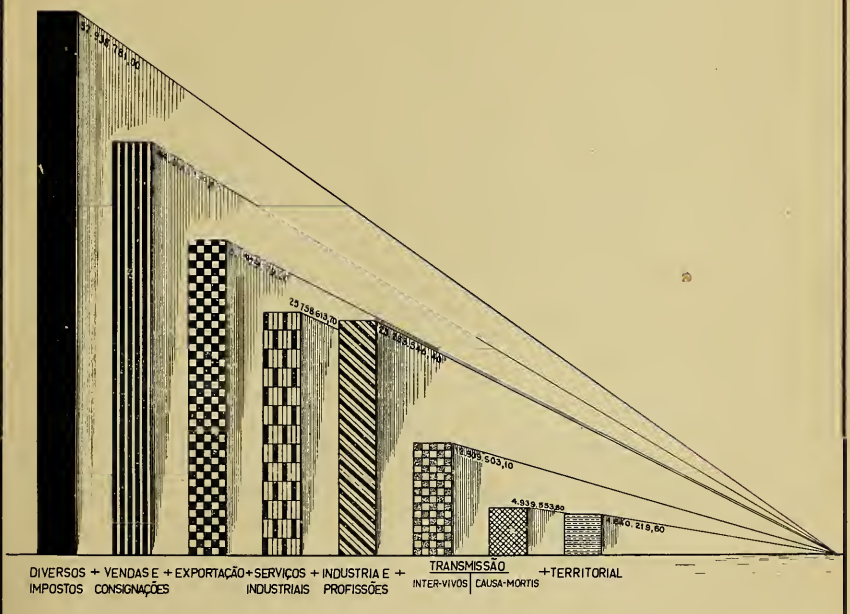

SECRETARIA DA FAZENDA
Estudos Econômicos e Financeiros

E, ainda, se compararmos a arrecadação de 1943 no total de $ 209.010.036,50 com a de 1942 que foi de $ 165.057.088,50, verificaremos que houve diferença para mais em 1943 de ..... $ 43.952.948,00 ou seja de 26,62%.

Mesmo que se excluam da receita total as operações de crédito, chegar-se-á à conclusão de que a arrecadação montou a $ 201.810.036,50 ou mais $ 38.410.036.50 cotejada com a previsão.

As rubricas da receita que mais concorreram para alimentar os recursos do Estado foram:

Títulos	*Crs.* $
Vendas e Consignações	$ 44.060.039,60
Exportação	$ 33.529.379,20
Indústria e profissão	$ 25.233.546,40
Transmissão de propriedade "inter-vivos"	$ 12.909.903,10
Estatística	$ 11.467.882,60
Transmissão de propriedade "causa-mortis"	$ 4.939.553,80
Territorial	$ 4.640.219,60
Transação e inversão de capitais	$ 4.094.077,50
Bebidas alcoólicas	$ 2.381.232,90
Sêlo em geral	$ 2.333.321,20
Expediente	$ 1.439.651,50
Trânsito	$ 1.319.904,30
	$ 148.348.711,70

Excluindo-se as operações de crédito, verificamos que a arrecadação assim se distribuiu pelas estações arrecadadoras:

Recebedoria das Rendas da Capital	$ 87.732.140,80	=	43,47
Recebedoria das Rendas de Ilhéus.....	$ 4.531.611,80	=	2,24
Coletorias	$ 66.200.174,50	=	32,80
Serviços industrializados	$ 26.970.658,40	=	13,37
Tesouraria Geral	$ 16.375.451,00	=	8,12
	201.810.036,50	=	100,00

Êste parágrafo referente à receita está a merecer algumas considerações no sentido de deixar positivada, mais uma vez,

a influência considerável que exerce sôbre a economia do Estado a política tributária.

Sendo as taxas e a forma de arrecadação estatuídas em leis e regulamentos, na sua confecção não poderão deixar de presidir elementos ponderáveis, de molde a não entravar o desenvolvimento das riquezas.

O sistema de arrôcho e de taxas elevadas que se avantajam à capacidade contributiva do cidadão, conduzem sempre a resultados negativos, criando embaraços não só ao crescimento dos negócios como também à livre circulação dos produtos.

Finanças e economia se completam e se entrelaçam na mesma finalidade.

Tomar providências de caráter financeiro sem levar em justo aprêço os fenômenos complexos da ciência econômica, será fazer obra difícil de persistir.

Os fenômenos que influiram para melhoria de arrecadação no exercício passado se nos afiguram de várias ordens.

Em primeiro lugar o fator preço muito concorreu para valorização dos produtos, sobretudo aquêles que entram com um forte contingente na exportação baiana .

A arrecadação, por exemplo, da Recebedória das Rendas da Capital comparada com a do exercício anterior, num total de $67.120.337,90, sofreu uma majoração de $20.611.802,90, devido, em grande parte, êste acréscimo ao fato de haver sido embarcado no correr do primeiro semestre, o cacau que se achava retido por falta de transporte.

O imposto de exportação que deveria ser arrecadado em 1942 veio pesar no exercício de 1943.

Nesse particular, fôrça é convir que, em virtude da nova política cacaueira, com a conseqüente centralização da venda do produto no Instituto de Cacau, ficou privado o Estado de arrecadar grandes somas por intermédio das exatorias sediadas na zona cacaueira.

Por outro lado, as medidas ponderadas baixadas pelo Govêrno de V. Excia., sob aplausos gerais, trouxeram, incontestàvelmente, enormes vantagens à economia do Estado, como que inspirando uma maior confiança nas transações comerciais.

Assim, aconteceu com o decreto-lei n.º 12.645, de 31 de dezembro de 1942, que extinguiu a "Nota de Venda", fonte de intranquilidade pelas dificuldades que gerou entre os contribuintes afetados

Esta decisão firme de V. Excia. absolutamente não causou nenhum prejuízo ao Estado, pelo contrário, sem ela registou-se um aumento na receita arrecadada de $43.952.948,00.

— BAHIA —

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA POR INCIDÊNCIA

SEM CLASSIFICAÇÃO	$ 58.102.104,20
SÔBRE A PROPRIEDADE	$ 22.489.676,50
CIRCULAÇÃO DA RIQUESA	$ 84.064.729,20
ATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES	$ 25.233.546,40
RESULTANTE DA ATIVIDADE DO ESTADO	$ 16.786.659,00
VARIAS INCIDÊNCIAS	$ 2.333.321,20

SECRETARIA DA FAZENDA
SERVIÇOS TECNICOS E FINANCEIROS

Ainda no mês de setembro de 1943, V. Excia., num golpe para muitos considerado de verdadeira audácia, baixa o decreto-lei n.º 16, de 7 de setembro, libertando a transmissão da propriedade "inter-vivos" da onerosa taxa de 13% com a transcrição, diminuindo-a para 7,9%.

Pois bem. Não obstante V. Excia. ter reduzido, num momento feliz, a taxa quase à metade da que vigorava em 1942, a sua arrecadação excedeu em 1943 a $1.825.281,10.

1942	$ 11.124.782,00
1943	$ 12.909.903,10
	$ 1.825.281,10

Certamente os seus efeitos salutares se farão sentir mais pronunciados no corrente exercício.

Esta Secretaria, prossegue no estudo da legislação fiscal, no sentido de torná-la mais racional e prática, atendendo desta forma às insistentes recomendações de V. Excia. que deseja expurgá-la de tudo aquilo que esteja impedindo o natural progresso do Estado.

Não tardará muito que V. Excia. realize uma das antigas aspirações dos contribuintes baianos, que é a reunião de todos os diplomas referentes à tributação, num *Código Fiscal.*

Finalmente, destacamos, como um preito de justiça, a colaboração eficiente e dedicada do aparelhamento arrecador e fiscalizador, cujos componentes muito se esforçaram para os resultados obtidos.

Êsse procedimento, contudo, não vai ao ponto de assegurar a V. Excia. que seja perfeita a aparelhagem da arrecadação e da fiscalização.

Falhas existem, sobretudo se levarmos em consideração a vastidão do território onde são escassos os meios de transporte.

Insistimos, neste particular, em afirmar a V. Excia. que se torna necessário sempre melhorá-los, sobretudo o órgão fiscalizador, no sentido de deter, tanto quanto possível, a evasão das rendas, preferível à criação ou majoração de impostos.

Pensar em economia neste valioso setor das atividades fazendárias, será causar prejuízos aos próprios interêsses do Estado.

§ 4.º — *Despesa*

Do mesmo modo que um cidadão previdente, diz René Brunet (Les Finances Publiques du temps présent, pag. 10),

regula suas despesas de acôrdo com suas receitas e suas rendas, do mesmo modo o Estado deve regular as despesas públicas de conformidade com as receitas que êle encaixa.

Qual teria sido a diretriz seguida pela administração baiana?

E' o que passamos a examinar.

A despesa efetuada no exercício de 1943 subiu a um total de $ 180.901.090,60, produzindo uma diferença para mais de $ 23.798.027,50 sôbre a fixada de $ 157.103.063,10.

Uma vez conhecidas as duas parcelas da receita arrecadada e da despesa realizada, encontraremos um *superavit* de..... $ 28.108.945,90, do qual ainda que se queira deduzir o montante das operações de crédito de $7.200.000,00 chegaremos, mesmo assim, a constatar um *superavit* positivo de $20.908.945,90.

Essa despesa realizada pelo Estado em 1943 foi distribuída pelos órgãos da administração pela seguinte forma:

Órgãos	*Crs.* $
Govêrno do Estado	$ 6.773.975,00
Secretaria do Interior e Justiça.....	$ 12.974.339,10
Secretaria de Educação e Saúde:	
Departamento de Educação—$22.221.669,90	
Departamento de Saúde...$12.532.165,90	$ 34.753.835,80
Secretaria da Segurança Pública	$ 21.862.833,40
Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.....	$ 12.159.844,80
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	
Viação e Obras Públicas $ 43.084.344,20	
Serviços Industrializados $ 18.876.913,50	$ 61.961.257,70
Secretaria da Fazenda.....	$ 30.415.004,80
Total	$ 180.901.090,60

A mesma despesa, distribuida pelos diversos serviços e encargos, assim se apresenta:

Administração Geral.....	$ 18.329.785,10
Exação e Fiscalização Financeira	$ 12.549.311,40
A transportar	$ 30.879.096,50

— BAHIA —
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA E DESPÊSA
— 1943 —

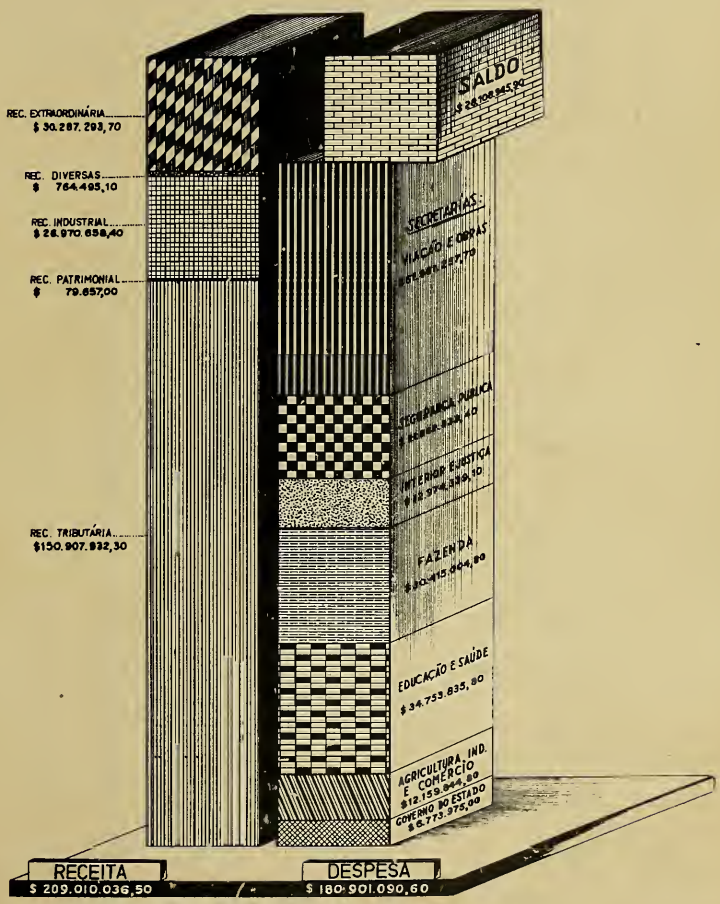

SECRETARIA DA FAZENDA
ESTUDOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Órgãos	*Crs.* $
Transporte	$ 30.879.096,50
Serviço de Segurança Pública e Assistência Social	$ 24.684.097,60
Serviço de Educação Pública	$ 20.897.629,80
Serviço de Saúde Pública	$ 9.704.199,00
Fomento	$ 8.267.863,80
Serviços Industriais	$ 18.580.829,90
Serviços da Dívida Pública	$ 14.027.888,10
Serviços de Utilidade Pública	$ 38.631.864,50
Encargos Diversos	$ 15.227.621,40
Total	$ 180.901.090,60

Ao encarar-se o problema da despesa pública não se deverá deixar de proclamar que uma grande parte dela representa inversões que valorizam o patrimônio do Estado.

No exercício de 1943 pagou-se de "Restos a pagar" de exercícios anteriores a expressiva soma de $ 23.838.608,60, além da despesa efetuada por crédito especial, na importância de $ 670.378,10, com fornecimentos à Diretoria de Obras e mais $ 5.931.117,70 com a construção de estradas de rodagem, o que eleva a despesa de exercícios anteriores a mais de ..... $ 30.000.000,00.

E' o testemunho evidente de que V. Excia. faz repousar o crédito público no resgate das suas obrigações, sem distinguir se elas foram contraídas por tal ou qual administração, até porque reconhece a perenidade do Poder Público, e que, portanto, não deve sofrer solução de continuidade.

§ 5.º — *Créditos adicionais*

No correr do exercício foram abertos os seguintes créditos adicionais:

Créditos suplementares	$ 3.848.733,10
Créditos especiais	$ 33.251.225,20
Total dos créditos abertos	$ 37.099.958,30
Saldo de créditos especiais abertos em 1942 com vigência em 1943	$ 26.350.915,20
Total das autorizações extra-orçamentárias	$ 63.450.873,50

Já temos a nossa opinião firmada com relação aos créditos adicionais, e, por conseqüência não convém insistir.

§ 6.º *Resultado do exercício*

De acôrdo com os elementos até aquí expostos, o resultado do exercício de 1943 foi o seguinte:

a)	Receita prevista	$ 163.400.000,00
	Despesa fixada	$ 157.103.063,10
	Saldo aritmético	$ 6.296.936,90
b)	Receita prevista	$ 163.400.000,00
	Receita arrecada	$ 209.010.036,50
	Maior arrecadação	$ 45.610.036,50
c)	Despesa fixada	$ 157.103.063,10
	Despesa efetivada	$ 180.901.090,60
	Maior despesa	$ 23.798.027,50
d)	Receita arrecada	$ 209.010.036,50
	Despesa realizada	$ 180.901.090,60
	Superavit	$ 28.108.945,90

Se se não quiser considerar as operações de crédito como receita, mesmo nesta hipótese o *superavit* real será de ..... $ 20.908.945,90.

Com semelhante resultado teremos a seguinte execução orçamentária, no último quinqüênio, em cruzeiros:

Exercícios	Receita	Despesa	Deficit	Superavit
1939 —	106.844.000,00	134.480.000,00	27.636.000,00	
1940 —	104.392.000,00	111.905.000,00	7.513.000,00	
1941 —	139.105.000,00	132.814.000,00		6.291.000,00
1942 —	165.057.000,00	186.953.000,00	21.896.000,00	
1943 —	209.010.000,00	180.901.000,00		28.109.000,00

Foi, portanto, no último exercício que se verificou o maior *superavit* na história financeira do Estado da Bahia.

VALÔR EM MILHÕES DE CRUZEIROS

BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

FINANÇAS DO ESTADO

1894 — **1943**

ANOS	RECEITA	DESPÊSA	DEFICIT	SUPERAVIT
1894	$ 7.984	$ 7.849	$	$ 135
95	8.776	8.737		39
96	8.391	10.811	2.420	
97	10.542	11.431	889	
98	14.844	14.918	70	
99	11.546	15.193	3.641	
1900	13.821	14.158	1.337	
01	11.276	9.547		1.731
02	10.680	11.733	1.053	
03	10.165	11.818	1.653	
04	10.418	12.557	2.139	
05	8.218	16.081	7.863	
06	9.704	10.736	1.032	
07	11.390	12.398	1.000	
08	9.489	12.614	3.125	
09	9.520	9.289		231
1910	11.101	27.497	16.396	
11	11.535	14.936	3.337	
12	14.052	19.662	5.646	
13	13.186	26.773	13.589	
14	14.166	18.779	4.613	
15	21.217	21.338	121	
16	21.886	22.307	421	
17	23.410	24.553		653
18	26.786	33.323	6.537	
19	38.094	38.416	2.322	
1920	30.182	36.107	5.925	
21	26.655	32.618	5.963	
22	33.050	31.324		1.726
23	43.160	42.374		786
24	36.818	34.594		2.224
25	34.885	39.341	5.658	
26	30.238	38.271	8.013	
27	63.834	73.938	10.104	
28	70.732	74.567	3.845	
29	67.573	82.365	14.792	
1930	57.935	77.325	19.390	
31	36.329	43.188		7.139
32	36.531	53.182		3.370
33	35.310	38.572	3.262	
34	70.871	65.687		5.184
35	78.865	75.666		3.199
36	106.726	85.891		20.835
37	116.783	113.698		3.085
38	103.376	123.084	19.505	
39	106.844	134.480	27.636	
1940	121.315	111.909		9.406
41	160.614	132.914		27.699
42	158.051	179.952	21.898	
43	203.010	180.901		22.108

SECRETARIA DA FAZENDA
ESTUDOS ECONOMICOS E FINANCEIROS

§ 7.º — *Dívida Pública*

I — *Dívida externa*

A circulação da dívida externa em 31 de dezembro de 1943 se achava assim distribuída:

a) Empréstimos Franceses:

		Frs.		*Crs.*
De 1888	—	6.510.000,00	=	2.298.030,00
De 1910	—	41.023.500,00	=	14.481.295,00
Total	—	47.533.500,00	=	16.779.325,00

b) Empréstimos Inglêses:

		Ls.		*Crs.*
De 1904	—	948.920-0-0	=	8.434.001,00
De 1913	—	974.480-0-0	=	8.661.178,20
De 1915	—	634.280-0-0	=	5.637.480,60
De 1918	—	97.957-0-0	=	870.641,80
De 1928	—	334.791-0-0	=	2.975.622,40
Total	—	2.990.428-0-0	=	26.578.924,00

Quando V. Excia. assumiu o Govêrno, o Estado da Bahia se achava atrasado nas suas remessas decorrentes do esquema Osvaldo Aranha, razão pela qual mandou providenciar a abertura de um crédito de $ 3.199.532,80 para pagamento dos juros e comissões em atraso. (Decreto-lei n.º 12.636, de 31 de dezembro de 1942).

A importância acima foi remetida por intermédio do Banco do Brasil no início do exercício de 1943.

Ainda nesse mesmo exercício foram feitas novas remessas na importância de $ 1.541.336,60, ou seja um total de..... $ 4.740.869,40.

Devendo terminar em março do corrente ano o acôrdo temporário que se achava em vigor, impunha-se ao Brasil resolver, em definitivo, o problema dos seus compromissos externos.

Assim pensando, o Govêrno Brasileiro, por intermédio do ilustre Ministro da Fazenda Dr. A. de Souza Costa, entrou em

entendimentos com os representantes do "The Council of the Corporation of Foreign Bondholders", de Londres, e do "Foreign Bondholders Protective Council Inc.", de Nova-York, no sentido de estabelecer normas definitivas para pagamento e serviços da dívida externa.

De conformidade com êsses entendimentos, foi baixado, pelo Govêrno Federal, o decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, fixando normas definitivas para o pagamento e serviço dos empréstimos externos realizados em libras e dólares pelos Govêrnos da União, Estados e Municípios.

Estabeleceu o art. 1.º do citado decreto-lei que, a partir de 1.º de janeiro de 1944, o pagamento dos juros e amortizações dos aludidos empréstimos externos realizados em libras e dólares, seria feito de acôrdo com um dos Planos "A" ou "B" anexos, à opção dos portadores de títulos.

O Plano "A" mantém, segundo a lei, o valor nominal e o original do título, fixando novas e definitivas taxas de juros e quotas de amortização; enquanto que o Plano "B" estabelece uma redução do valor nominal original do título, compensado por pagamentos em dinheiro, fixando uma taxa uniforme de juros e quotas de amortização.

Por fôrça do mencionado acôrdo celebrado com os representantes dos credores externos, o Estado da Bahia ficou colocado no Plano "B" e, por isso, teria que satisfazer em 1944 a um compromisso de £. 70.271, sendo de juros 56.070 e de amortização 14.201 libras.

Em face das disposições do decreto-lei n.º 6.019 e numa demonstração de acatamento às convenções, foi assinado por V. Excia. o decreto-lei n.º 149, de 31 de dezembro de 1943, abrindo o crédito de $8.595.901,50 para ocorrer ao pagamento dos compromissos dêste Estado, em virtude do Decreto-lei Federal n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943.

O respeito aos compromissos assumidos encontra em V. Excia. um fervoroso adepto que tem valido bastante para soerguer os créditos do Estado.

Como prova do que vimos de afirmar aí está a cotação dos títulos da dívida externa do Estado da Bahia, que antes eram cotados a 3 libras e 5 shilings e agora subiram a 32 libras e 1 shiling ou seja quase uma alta de 30 pontos.

II — *Dívida Interna*

A circulação da dívida interna, em 31 de dezembro de 1943, se apresenta da seguinte maneira:

Empréstimo Popular	$	431.650,00
Emissão Unica	$	3.517.000,00
Empréstimo de Unificação	$	64.696.500,00
Empréstimo de Obras Públicas	$	97.430.000,00
Emissão Especial	$	4.500.000,00
Obrigações Ferroviárias.....	$	20.000.000,00
Obrigações Rodoviárias.....	$	45.000.000,00
Melhoramentos da Cidade do Salvador ...	$	5.000.000,00
Total	$	240.575.150,00

Em igual data do exercício de 1942, esta dívida se achava representada pela quantia de $238.881.300,00 que, comparada com a do exercício ora balanceado, acusa a diferença para menos de $1.693.850,00, conforme se demonstra em seguida:

Empréstimo de Obras Públicas:			*Crs.* $
Apólices emitidas no exercício		$	3.036.500,00
Idem resgatadas por sorteio	$ 409.000,00		
Idem, idem por cauções liberadas	$ 586.000,00		
Empréstimo de Unificação:			
Apolices resgatadas por sorteio	$ 347.000,00		
Empréstimo Popular:			
Apólices resgatadas	$ 650.00	$	1.342.650,00
		$	1.693.850,00

Segundo o demonstrativo supra, o aumento que houve na emissão de apólices do tipo "Obras Públicas" foi de..... $3.036.500,00, em pagamento feito ao concessionário da construção do Hotel de Cipó, que vinha sendo pago por essa modalidade.

Tal pagamento se verificou logo no início do exercício, tendo sido suspensa essa maneira de pagamento por não ser conveniente aos interêsses do Estado.

Seguindo uma política anti-emissionista e, ao mesmo tempo, dando cabal cumprimento a tôdas as condições estipuladas

nos decretos de emissão, sobretudo, pagando em dia os prêmios, juros e resgates, logrou a administração de V. Excia. valorizar seus títulos a uma cotação jamais alcançada.

De 1923 até 1943 a cotação mais alta foi a de $410,00, em 1939.

Encontrando em 1942 em $370,00, conseguiu o Govêrno de V. Excia., pela confiança que inspirou, ascender, o ano passado, a $480,00 e com dificuldade eram encontrados títulos à venda. Em anexo encontrará V. Excia. a cotação dêsses títulos desde 1923.

Convém, por outro lado, deixar assinalado que, das apólices emitidas, $87.788.000,00 apenas respondem como caução em garantia de empréstimos feitos ao Estado e aos Municípios e cujos títulos não vencem juros e são devolvidas na proporção das amortizações contratuais.

Essas cauções estão assim distribuídas:

30.000 —	apólices do Empréstimo de Obras Públicas cauccionadas ao Banco do Brasil .	$ 15.000.000,00
5.576 —	apólices do mesmo Empréstimo à Caixa Econômica em garantia de empréstimos às Prefeituras	$ 2.788.000,00
20.000 —	apólices "Ferroviárias" cauccionadas à Caixa Econômica Federal	$ 20.000.000,00
45.000 —	apólices "Rodoviárias" caucionadas à Caixa Econômica Federal	$ 45.000.000,00
10.000 —	apólices do Empréstimo para Melhoramentos da Cidade do Salvador em garantia do empréstimo da Prefeitura	$ 5.000.000,00
	Total	$ 87.788.000,00

Por último, em novembro de 1943, foram recolhidas ao Tesouro 1.172 apólices do Empréstimo de Obras Públicas, no total de $ 586.000,00, e que garantiam uma conta corrente celebrada entre a antiga Companhia Navegação Baiana e o Banco

da Bahia, em 30 de Junho de 1921 a juros de 10% e cujo débito no momento de ser liquidado atingiu a $ 243.159,40.

III — *Dívida Flutuante*

A circulação desta dívida em 31 de dezembro de 1943 está representada pela quantia de $ 59.484.538,30 que, confrontada com a circulação em igual data do exercício de 1942, no valor de $ 64.372.564,40, apresenta a diferença para menos de $ 4.887.026,10, a saber:

		1942	1943		Diferenças
Restos a pagar	Crs $	27.460.000,00	20.713.000,00	—	6.747.000,00
Depósitos Diversos	Crs $	12.401.000,00	11 418.000,00	—	983.000,00
I. C. F. E. B.	Crs $	3.113.000,00		—	3.113.000,00
Empréstimo Ferroviário	Crs $	11.198.000,00	9.954.000,00	—	1.244.000,00
					12.087.000 00
Empréstimo Rodoviário	Crs $	10.200.000,00	17.400.000,00	+	7.200.000,00
		64.372.000,00	54.485.000,00		4.887.000,00

Pelo exposto verifica-se que a diferença observada acima está representada pela liberação do compromisso com o I. C. F. E. B. a juros de 7%, pela amortização do empréstimo ferroviário e pelo pagamento a diversos credores quirografários, créditos anteriores a 1943, denominados "Restos a pagar".

O empréstimo ferroviário autorizado pela lei n.º 51, de 23 de julho, de 1936 até o limite máximo de $16.150.000,00, foi celebrado com a Caixa Econômica por escritura de 31 de dezembro de 1936, na importância de $ 10.000.000,00, juros de 8% ao ano, e o seu produto se destinou aos trabalhos, obras e materiais previstos no plano de melhoramento do sistema de viação do Estado.

Em virtude da escritura de retificação e ratificação assinada em 17 de setembro de 1937 a importância do empréstimo foi elevada até o limite máximo autorizado de $ 16.150.000,00.

O saldo devedor do Estado em 31 de dezembro de 1943 era de $9.953.757,30, o que significa que o serviço de juros e amortizações vem sendo feito com toda regularidade, diretamente pela Estrada de Ferro de Nazaré.

Quanto ao empréstimo Rodoviário celebrado também com a Caixa Econômica Federal em 3 de dezembro de 1941 para o custeio do "Plano Rodoviário" e na importância de

$ 30.000.000,00, juros de 8% ao ano, prazo de 20 anos, vai sendo recolhido em prestações mensais de $ 600.000,00.

Em 1945, além dos juros que já vem recolhendo, terá o Estado que recolher a importância de $2.000.000,00, anualmente.

§ 8.º — *Situação Patrimonial*

Não foi menos lisonjeira a situação patrimonial no exercício objeto do nosso exame.

O Patrimônio do Estado apresenta-se-nos sensivelmente majorado em confronto com os valores figurados no exercício anterior, como evidenciam os números abaixo:

Em 1943	Crs.	
a) — Ativo	$ 438.351.375,60	
Passivo.....	$ 343.418.937,30	
Menos ...		$ 94.932.438,30
Em 1942		
Ativo	$ 399.066.057,50	
Passivo.....	$ 344.452.224,70	$ 54.613.832,80
Diferença para mais		$ 40.318.605,50
b) — Igual a:		
Ativo em 1943 —	$ 438.351.375,60	
Ativo em 1942 —	$ 399.066.057,50	$ 39.285.318,10
Mais		
Passivo em 1942 -	$ 344.452.224,70	
Passivo em 1943 -	$ 343.418.937,30	$ 1.033.287,40
Diferença para mais		$ 40.318.605,50

Tão significativo aumento, escreve o nosso abalizado Contador Geral, no Patrimônio do Estado, positivando um outro *superavit* — êste mais expressivo por ser justamente aquêle que melhor fortalece a economia interna do Estado — se constata, em breve confronto, nos seguintes títulos: bens móveis,

— BAHIA —

SECRETARIA DA FAZENDA

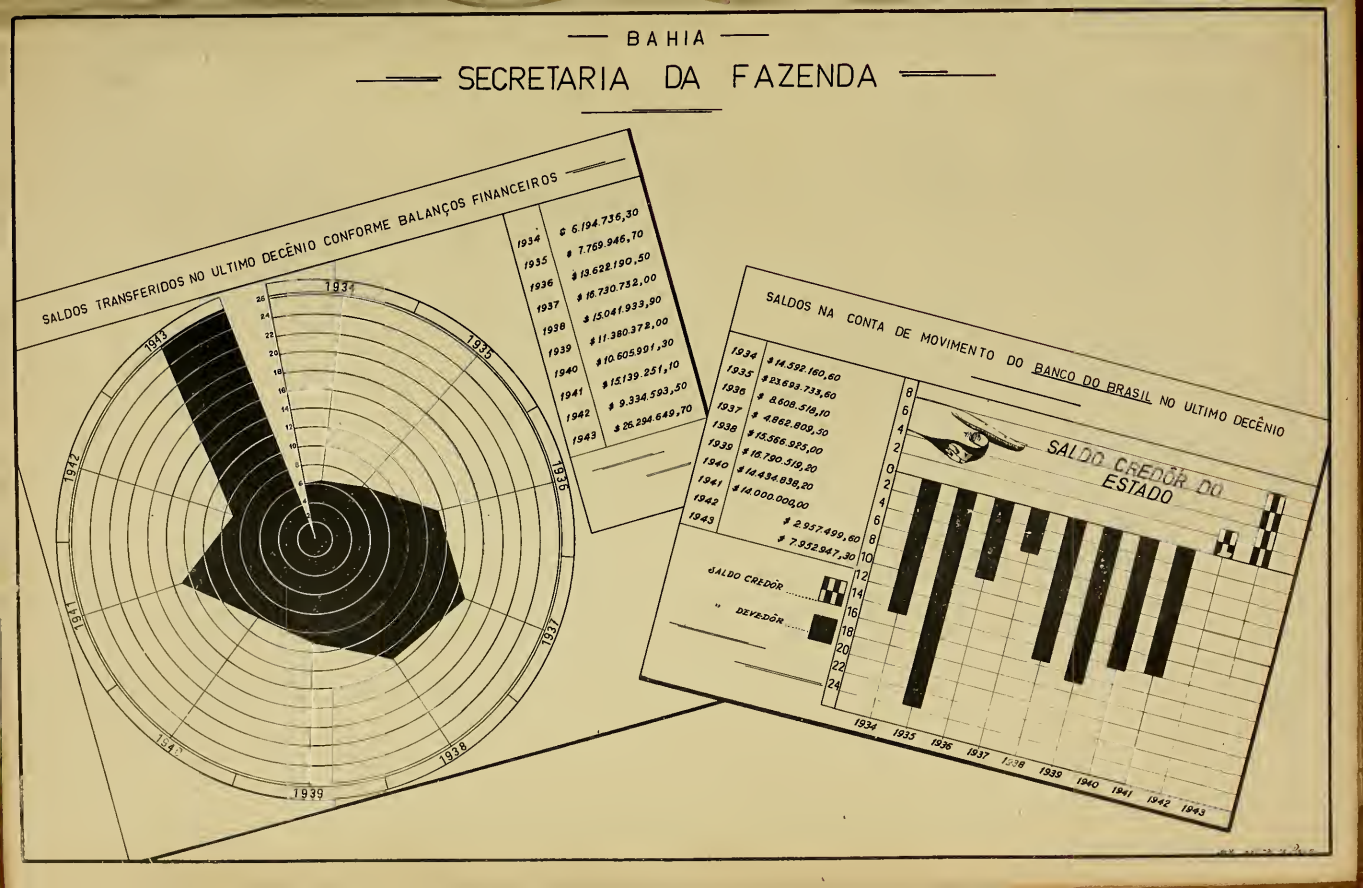

imóveis e de natureza industrial, saldos bancários, disponíveis e realizáveis, comprovado analiticamente pela conta patrimonial.

Não cometeríamos ainda um exagêro na afirmativa de que muitos valores inseritos na conta patrimonial do Estado, permanecem baixos, tendo-se em vista a valorização que sofreram as utilidades.

§ 9.° — *Disponibilidades*

A despeito de manter os seus compromissos em dia e resgatar dívidas de exercícios anteriores, conseguiu manter suas disponibilidades em importância de vulto como passamos a demonstrar:

a) *Disponível*

(Por simples movimentação ou ato administrativo)

		Crs.$		Crs.$
Caixa	$	1.214.369,20		
Banco do Brasil c/de Movimento	$	7.952.947,30		
Caixa Econômica Federal c/ de Movimento	$	11.504,70		
Banco Distrito Federal c/ de Movimento	$	1.010.692,40		
Banco de Administração c/ de Movimento	$	100.958,40		
Instituto de Cacau c/ de Movimento	$	919.580,60		
Exatorias	$	7.958.568,20		
Rec. das Rendas Capital	$	7.468,00	$	19.206.088,50

b) *Realizável*

(Por implemento de condições legais)

Banco Econômico da Bahia c/ para o Empréstimo de Unificação...	$	1.915.689,70		
Idem – c/ para o Empréstimo de Obras Públicas.....	$	403.833,10	$	2.319.522,80
A transportar		2.319.522,80		

	Crs. $	Crs.$
Transporte	$ 2.319.522,80	
Instituto de Pecuária	$ 1.000.000,00	
Viação Baiana de São Francisco	$ 983.896,90	
Serviços de Águas e Esgotos	$ 795.037,50	
Estrada de Ferro de Nazaré	$ 295.700,70	
Navegação Baiana	$ 1.025.788,90	
Bank of London and South America Ltd-Londres	$ 375.560,10	
Banque de Paris et Pays Bas	$ 105.490,30	
Lloyd's Bank Ltd (Londres)	$ 137.257,80	
Ethelburga Sindicate Ltd (Londres)	$ 61.810,90	$ 7.100.065,90
Total		$ 26.306.154,40

As disponibilidades que mantém a administração pública às vezes são motivo de crítica, por não ser admissível o acúmulo de numerário, quando o Estado deve aplicá-los a fins sociais, evitando o seu entesouramento.

Tudo depende da maneira como vai se processando a atividade administrativa. Se o Govêrno paralisa serviços e suspende obras necessárias à coletividade, então, a crítica é de tôda procedência.

Mas, se a administração se exercita normalmente, prosseguindo na sua faina construtiva, cumprindo em dia as suas obrigações, nesta hipótese o ato é sobremodo elogiável porque demonstra um elevado espírito de ordem financeira, não podendo deixar de ser considerado previdente um Govêrno que assim procede.

Além do mais, se essas disponibilidades se acham confiadas à guarda de estabelecimentos bancários da própria região, a sua inversão se opera em benefício do desenvolvimento econômico, por intermédio de empréstimos às fôrças produtoras.

§ 10.º — *Conclusão*

E' tempo já de concluirmos êste sintético relato dos pontos substanciais, por intermédio dos quais buscamos alinhar os

— BAHIA —

SECRETARIA DA FAZENDA

DISPONIBILIDADES, EM MOEDA CORRENTE, NO EXERCÍCIO DE 1943

ESTABELECIMENTOS		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
BANCO DO BRASIL S.A.	$	6.014.637,10	8.967.674,10	9.459.384,40	10.467.747,50	12.477.937,90	9.513.887,40	9.718.402,80	12.009.789,70	12.987.750,60	10.922.372,30	11.614.903,00	7.952.947,30
BANCO ECONÓMICO DA BAHIA (C/EMP UNIFICAÇÃO)	$	1.204.157,20	1.474.394,20	1.891.457,00	2.769.542,40	3.523.880,80	3.087.926,00	1.907.243,70	941.427,40	1.345.087,80	1.860.316,10	2.615.910,70	1.913.488,70
" " " " (C/EMP OBRAS PUBLICAS)	$	6.325,90	955,90	231.105,90	218.225,90	213.760,90	313.231,80	26.076,80	130.561,80	67.686,80	291.731,80	324.151,80	403.833,10
TESOURARIA GERAL DO ESTADO	$	685.139,00	516.195,50	240.149,30	373.269,00	425.539,70	814.471,80	296.960,80	171.367,00	885.196,50	1.048.594,80	627.588,40	1.214.369,20
COOP INSTITUTO DE PECUARIA DA BAHIA	$	— —	— —	— —	— —	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
CAIXA ECONÓMICA FEDERAL DA BAHIA	$	2.943,60	1.202.943,60	702.943,60	102.943,60	102.943,60	102.943,60	102.943,60	702.943,60	802.943,60	2.943,60	602.943,60	11.504,70
BANCO DO DISTRITO FEDERAL S/A	$	— —	— —	— —	— —	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.665.542,20	1.665.542,20	1.000.000,00	1.000.000,00
BANCO DE ADMINISTRAÇÃO GARANTIDA BAHIATUR	$	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.959,10
INSTITUTO DE CACAU DA BAHIA	$	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	735.933,10	919.580,60
TOTAL	$	7.913.202,80	12.160.363,10	12.525.020,20	15.879.528,80	15.843.963,00	15.772.460,70	14.050.877,70	16.056.180,50	18.612.197,50	16.831.520,80	18.341.330,60	14.518.682,70

SECRETARIA DA FAZENDA
ESTUDOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

algarismos de uma gestão financeira bastante promissora, .e na qual se espelha a orientação firme e acertada que V. Excia. traçou para ser executada pela Secretaria da Fazenda, e, cuja espinhosa e altamente honrosa missão nos quis confiar.

Depositários dessa confiança, empregamos todos os nossos esforços para dignificá-la.

E permita V. Excia. que, com a sinceridade de sempre, revelemos uma verdade incontrastável, é que contamos nessa difícil empresa, primeiramente, com o apôio intransigente, tolerância e espírito de justiça de V. Excia., facilitando, por tôdas as formas, os meios indispensáveis para o desempenho integral do mandato que nos foi outorgado.

Em seguida, o auxílio valioso dos ilustres colegas do secretariado, cooperando na utilização tão judiciosa quanto possível dos recursos e dos meios financeiros do Estado; dos contribuintes que recolheram pontualmente as suas contribuições, tirando alguma coisa da sua fortuna para reverter em benefício da fortuna do Estado, que, por sua vez, a devolve no atendimento às necessidades coletivas.

Esquecidos não poderão ficar os dedicados funcionários que, num trabalho árduo e persistente, emprestaram modestamente o coeficiente notável para resultado tão satisfatório.

E, justamente os servidores que integram o quadro da Fazenda e que exercitam os seus nobres misteres não só nesta Capital como também nas regiões mais longínquas do território baiano, arrostando as intempéries e os precalços de tôda sorte, constituiram-se operosos auxiliares da obra realizada.

Como vemos, Senhor Interventor, tudo que se fez, não foi obra de um só homem, mas sim, de tôda a coletividade que, em ação simétrica com a honesta e laboriosa administração de V. Excia., concorreu para fortificar as finanças do Estado.

Possam os balanços anexos e gráficos que submetemos ao elevado estudo de V. Excia. servir de estímulo para que sejam levadas por diante, num trabalho constante e ininterrupto, as realizações de progresso por que tanto anseiam os baianos para sua Terra, tão pródiga de riquezas.

Apresentamos a V. Excia., com as nossas efusivas congratulações, as homenagens do nosso mais profundo respeito.

Guilherme Marback
Secretário da Fazenda.

Ao Excelentíssimo Senhor General Renato Onofre Pinto Aleixo, Digníssimo Interventor Federal dêste Estado.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

EXERCICIO DE 1943

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTARIA			
Por Incidência			
Sem Classificação	56 800 059,50		
Propriedade	14 489 676,30		
Circulação da Riqueza	84 061 720,20		
Atividades de Contribuinte	6 411 591,10		
Resultante da Atividade do Estado	16 786 989,00		
Rendas			
Indivíduo			
Varias Incidencias	2 333 391,20	209 010.036,50	
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			
Restos a Pagar	17.091 510,80		
Depósitos	12 690 583,90		
Diversos	13 365 167,90	41 147 152,50	252 157 189,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR			
Em Caixa		461 592,60	
Em Bancos		2 609 850,70	
Diversos		6 263 150,20	9 334 593,50
			261 491 782,50

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTARIA			
Ordinaria			
Por Serviço			
Administração Geral	16 052 273,00		
Exação e Fiscalização Financeira	11 915 520,00		
Serviço de Segurança Publica e Assistencia Social	21 [illegible] 331,70		
Serviço de Educação Publica	20 753 314,40		
Serviço de Saude Publica	9 238 575,10		
Fomento	8 014 791,30		
Serviço Industrial	18 289 917,80		
Serviços da Divida Publica	11 627 888,10		
Serviço de Utilidade Publica	16 799 676,60		
Encargos Diversos	14 427 621,40	150 914 963,50	
CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS			
Por Serviço			
Administração Geral	2 277 512,10		
Exação e Fiscalização Financeira	633 791,40		
Serviço de Segurança Publica e Assistencia Social	3 088 705,90		
Serviço de Educação Publica	344 315,10		
Serviço de Saude Publica	405 023,90		
Fomento	253 072,10		
Serviço Industrial	290 912,10		
Serviço da Divida Publica			
Serviço de Utilidade Publica	21 832 187,90		
Encargos Diversos	800 000,00	29 926 121,10	
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
Restos a Pagar	23 838 608,60		
Depósitos	13 679 063,20		
Diversos	16 766 865,70	54 284 537,50	235 185 623,10
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
Em Caixa		1 214 369,20	
Em Bancos		13 445 205,90	
Diversos		11 646 579,20	26 306 154,10
			261 491 782,50

Contadoria Geral do Estado da Bahia em 29 de Abril de 1944

JOÃO URSECINO FIGUEIREDO,
Contador-Geral

EBERHARDO LOPES DE ANDRADE
Guarda-Livros — Padrão J

EBEF

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

Exercicio de 1943

Demonstração da Receita Classificada

CODIFICAÇÃO	TITULOS DA RECEITA	RECEITA ORÇADA — PARCIAL	RECEITA ORÇADA — TOTAL	RECEITA ARRECADADA — PARCIAL	RECEITA ARRECADADA — TOTAL	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
	RECEITA ORDINARIA						
	I — TRIBUTARIA						
	a) Impostos						
0 11 1	Territorial		5 500 000,00		[illegible]		[illegible]
0 13 1	Transmissão de Propriedades — Causa Mortis		[illegible]		[illegible]	[illegible]	
0 14 1	Transmissão de Propriedades — Inter Vivos		[illegible]		[illegible]	[illegible]	
0 15 2	Vendas e Consignações		[illegible]		[illegible]	[illegible]	
0 16 2	Exportação		27 500 000,00		[illegible]	[illegible]	
0 1[illegible] 3	Indústrias e Profissões		17 500 000,00		25 233 546,4[illegible]	[illegible]	
0 19 7	Selo		2 500 000,00		[illegible]		167 013,[illegible]
0 20 2	Transmissão e Inversão de Capitais		1 750 000,00		[illegible]	[illegible]	
0 24 2	Bebidas Alcoólicas		1 850 000,00		[illegible]	551 [illegible],00	
	b) Taxas						
1 12 4	Serviço de Trânsito		800 000,00		[illegible]	[illegible]	
1 13 4	Estatística		[illegible]		[illegible]	[illegible]	
1 16 4	Para Fins Educativos		1 000 000,00		[illegible]		[illegible]
1 17 4	Emolumentos de Estabelecimentos de Ensino						
	Escola Politécnica	[illegible]		61 [illegible]			4 [illegible]
	Escola Agrícola	4 [illegible]					4 [illegible]
	Colégio da Bahia	[illegible]					[illegible]
	Instituto Normal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1 20 4	Comércio e Registro de Atividades		150 000,00		[illegible]	[illegible]	
1 21 4	Expediente		1 500 000,00		[illegible]		[illegible]
1 22 4	Custas Judiciárias e Emolumentos		1[illegible] 000 000,00		[illegible]	[illegible]	
1 23 4	Estatística e Serviços Diversos						
	Exercício Profissional — Hospitais e Estabelecimentos			[illegible]		[illegible]	
	Congêneres	[illegible]		[illegible]			781 [illegible]
	Serviços pela Secretaria da Segurança Pública	[illegible]		[illegible]			
	Fomento da Lavoura Algodoeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		247 [illegible]
	RECEITA TRIBUTARIA		120 [illegible] 200,00		[illegible]	[illegible] 422,00	[illegible]
	II — PATRIMENIAL						
2 01 0	Renda Imobiliária		200 000,00		4 [illegible]		195 [illegible]
2 02 0	Renda de Capitais		15 000,00		75 125,20	60 125,20	
	RECEITA PATRIMONIAL		215 000,00		79 657,00	60 125,20	195 468,20
	III — INDUSTRIAL						
3 01 0	Transportes						
	Navegação Baiana		6 [illegible]		10 106 271,20	[illegible]	
	Estrada de Ferro de Nazaré		6 [illegible] 715,60		5 [illegible] 320,90		814 [illegible]
	Viação Baiana do São Francisco		2 [illegible] 773,00		1 209 [illegible]	1 560 157,20	
3 03 0	Serviços Urbanos						
	Serviços de Águas e Esgotos		5 000 000,00		5 459 091,40	459 091,40	
3 05 3	Estabelecimentos e Serviços Diversos						
	Imprensa Oficial	1 500 000,00		[illegible]			718 [illegible]
	Penitenciária do Estado	500 000,00					500 000,00
	Instituto Manik	50 000,00		14 [illegible]			35 [illegible]
	Instituto de Preservação e Reforma	20 000,00					20 000,00
	Departamento de Agronomia	420 000,00		91 [illegible]			328 [illegible]
	Hospital "Conde Mota"	40 000,00		[illegible]		12 685,00	
	Hospital "Juliano Moreira"	10 000,00		[illegible]		8 085,00	
	Hospital "Prudente Morais"	30 000,00		[illegible]			4 [illegible]
	Sanatório "Santa Teresinha"	150 000,00		154 [illegible]		4 252,50	
	Instituto "Oswaldo Cruz"	20 000,00	2 [illegible] 000,00	14 [illegible]	1 212 044,70		5 115,00
	RECEITA INDUSTRIAL		23 957 212,50		[illegible]	5 440 [illegible]	2 427 [illegible]
	IV — RECEITAS DIVERSAS						
4 12 0	Cemitério do Quinto dos Lázaros		30 000,00		38 849,20		1 155,80
4 13 0	Combustíveis e Lubrificantes		2 500 000,00		715 [illegible]		1 784 349,10
	RECEITAS DIVERSAS		2 550 000,00		754 495,10		1 785 [illegible]
	RESUMO						
	Receita Tributária		120 197 200,00		150 907 932,30	30 710 732,30	
	Receita Patrimonial		215 000,00		[illegible] 657,00		175 343,00
	Receita Industrial		23 957 212,50		[illegible] 658,40	3 013 445,00	
	Receitas Diversas		2 550 000,00		754 495,10		1 [illegible]
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA		146 919 412,50		178 722 712,80	33 724 178,20	1 [illegible]
	RECEITA EXTRAORDINARIA						
6 11 0	Alienação de Bens Patrimoniais		[illegible]		[illegible] 221,00	1 221,00	
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa		3 500 000,00		[illegible] 663,00	[illegible]	
6 13 0	Receita de Exercícios Anteriores		500 000,00		2 311 105,10	1 814 105,10	
6 14 0	Receita de Indenizações e Restituições		500 000,00		[illegible]	277 [illegible]	
6 19 0	Contribuição dos Municípios		6 500 000,00		[illegible] 335,20		1 070 641,80
6 20 0	Contribuições Diversas						
	Exploração do Palace Hotel	372 000,00		624 [illegible]		252 000,00	
	Estrada de Ferro de Nazaré	[illegible]		[illegible]		310 [illegible]	
	Departamento Nacional do Café	[illegible]		291 [illegible]			208 [illegible]
	Concessionários de Águas Termais do Cipó	600,00	2 [illegible]		[illegible]		600,00
6 21 0	Multas		1 750 000,00		2 134 965,90	384 965,90	
6 23 0	Eventuais		560 [illegible]		5 358 475,70	[illegible]	
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA		16 480 587,50		23 087 293,50	7 886 239,80	1 [illegible]
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7 200 000,00		7 200 000,00
	RECAPITULAÇÃO						
	Receita Ordinária		146 910 412,50		178 722 712,80	31 803 [illegible]	
	Receita Extraordinária		16 480 587,50		23 087 293,50	6 606 [illegible]	
	Operações de Crédito				7 200 000,00	7 200 000,00	
	TOTAL GERAL		163 400 000,00		209 010 036,50	45 610 036,50	
	MAIOR RECEITA		209 010 036,50		209 010 036,50		

Contadoria Geral do Estado da Bahia, em 29 de Abril de 1944

VISTO

EDERHARDO LOPES DE ANDRADE
Guarda Livros Padrão J

[illegible] PEÇANHA
Auxiliar de Contabilidade — Nível XII

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

EXERCÍCIO DE 1943

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO

DISPONIVEL

(Por simples movimentação ou de natureza Extra-Orçamentária)

Caixa	1 214 309,20		
Banco do Brasil — C. de Movimento	7 952 047,30		
Caixa Econômica Federal — C. de Movimento	11 501,70		
Banco do Distrito Federal — C. de Movimento	1 040 692,40		
Banco de Administração — C. de Movimento	100 953,10		
Instituto de Cacau da Bahia — C. de Movimento	919 580,60		
Exatorias	7 958 508,20		
Recebedoria das Rendas da Capital	7 468,00	19.206 088,50	

REALIZAVEL

(Por implemento de condições legais ou contratuais)

Banco Econômico da Bahia — C. para o Empreendimento de Utilização	1 915 089,50		
Banco Econômico da Bahia — C. para o Empreendimento de Obras Públicas	403 103,30		
Instituto de Petróleo da Bahia	1 600 000,00		
Viação Baiana do São Francisco	981 896,90		
Serviços de Água e Esgoto	705 037,50		
Estrada de Ferro de Nazaré	295 700,70		
Navegação Baiana	1 025 788,90		
Bank of London & South America Ltd. (Londres)	375 500,10		
Banque de Paris et des Pays Bas (Paris)	105 400,30		
Lloyd's Bank Ltd. (Londres)	157 257,80		
Ethelburga Syndicate Ltd. (Londres)	61 810,90	7 100.065,90	26 306 154,40

ATIVO PERMANENTE

BENS MÓVEIS			
Valor dos existentes		13 173 666,00	
BENS IMÓVEIS			
Valor de Prédios e Terrenos		100.512.838,90	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL			
Valor dos existentes		102 640 128,[illegible]	
VALORES PERTENCENTES AO ESTADO			
Apólices Capitalizadas	87 788.000,00		
Valores Diversos	1.542 070,70	89 330.970,70	
CREDITOS DO ESTADO			
Prefeitura Municipal da Capital — C. Adiantamento	6 292 159,50		
Prefeitura Municipal da Capital — C. Empréstimo de 1910	8 026 532,60		
Prefeitura Municipal da Capital — C. Empréstimo de 1920	17.894 035,90		
Prefeitura Municipal da Capital — C. Taxa de Incêndio	1 184 034,50		
Prefeitura Municipal da Capital — C. Quota de Ensino	4 087 483,70		
Dívida Ativa	32 477 572,70		
Caixa Econômica Federal — C. Aquisição de Terreno	100 000,00		
Instituto Central de Fomento Econômico — C. Capital	15.440 000,00		
Estrada de Ferro de Ilhéus a Conquista — C. Garantia de Juros	1 345 156,10		
Companhia Viação Sudoeste da Bahia	2 728 054,00		
Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola — C. Capital	2 153 000,00		
Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola — C. Garantia de Juros	1 717 426,10		
Govêrno Federal	54.381,70		
Exatores Responsáveis	616.554,00		
Diversos Responsáveis	11 013 082,10		
Prefeituras do Interior — C. de Quotas	130 757,60		
Secretaria do Govêrno do Estado — C. Suprimento	10.703,80		
Secretaria de Educação e Saúde — C. Suprimento	329,00		
Secretaria de Segurança Pública — C. Suprimento	400 109,00	107 321 606,90	412 045 221,20
Soma do Ativo			438.351 375,60

ATIVO COMPENSADO

VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
Títulos Depositados no Bank of London & South America Ltd. (Londres)	22 220,00		
Apólices Capitalizadas na Caixa Econômica Federal	72 708 000,00		
Apólices Capitalizadas no Banco do Brasil	15 000.000,00	87 810.220,00	
VALORES DE TERCEIROS			
Valores em Caução e Depósitos	6 523 577,00		
Valores em Depósitos Públicos	11 450,40	6 535 027,40	
VALORES NOMINAIS EMITIDOS			
Valores na Tesouraria Geral e Exatorias			
Estampilhas	13 590 171,20		
Papel Selado	14 463,30		
Estampilhas de Vendas e Consignações	41 350 899,00		
Selo Federal	21 569 688,10		
Selos Diversos	14 100 717,50	130.320 040,20	
EMPRESTIMOS MUNICIPAIS SOB GARANTIA DO ESTADO			
Saldo em circulação		5.340 388,40	230 016 570,00
			668.367 951,60

Contadoria Geral do Estado da Bahia, em 29 de abril de 1944.

JOÃO ORSICINO FIGUEIREDO
Contador Geral

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO

GASTOS A PAGAR			
Exercício até 1942		3 630 109,70	
Exercício de 1943		17 083 762,80	20 712 872,50
DEPOSITOS			
Especializado		1 509 897,00	
Diversas Origens		1 905 296,90	11 415 707,40
EXATORES			
C. de Credores Diversos			
Exercício até 1943		3 111,10	32.131.791,00

PASSIVO PERMANENTE

DIVIDA NÃO CONSOLIDADA			
Caixa Econômica Federal — C. Empréstimo e Previdência		9 956 751,30	
Caixa Econômica Federal — C. Empréstimo Rodoviário		17 400 000,00	27 356 751,30
DIVIDA CONSOLIDADA			
Externa			
Saldo em circulação dos empréstimos externos			
Empréstimo de 1888	2 298 030,00		
Empréstimo de 1904	8 134 091,00		
Empréstimo de 1906	14 781 095,00		
Empréstimo de 1914	3 161 178,00		
Empréstimo de 1915	5.637 180,00		
Empréstimo de 1918	[illegible]		
Empréstimo de 1920	7 975 [illegible]	43 358 249,00	
Interna			
Valor das diversas emissões			
Apólices em circulação	154 787 1[illegible]		
Apólices Capitalizadas	[illegible] 188 000,00	240 [illegible] 1501[illegible]	483 033 399,00	311 287.15[illegible]
Soma do Passivo				343 418.937,30
SALDO ECONÔMICO				
Patrimônio líquido				91 932 43[illegible],30
				438.351 375,60

PASSIVO COMPENSADO

VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
Títulos pertencentes ao Estado, na Europa	22 220,00		
Apólices de valores pertencentes ao Estado	87 788 000,00	87 810 220,00	
VALORES DE TERCEIROS			
Cauções e Depósitos	6 523 577,00		
Depósitos Públicos	11 450,40	6.535 027,40	
VALORES NOMINAIS EMITIDOS			
Emissão de Estampilhas	13 590 171,20		
Emissão de Papel Selado	14 463,30		
Emissão de Estampilhas de Vendas e Consignações	41 350 899,00		
Emissão de Selos Federais	21 569 688,10		
Emissão de Selos Diversos	14 700 717,50	130 330 040,20	
EMPRESTIMOS MUNICIPAIS SOB GARANTIA DO ESTADO			
Responsabilidade do Estado		5.340 388,40	230 016 570,00
			668 367.151,60

PEDRO ALVES DA ROCHA
Guarda-Livros Padrão L

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

EXERCICIO DE 1943

Demonstração da Conta Patrimonial

VARIAÇÕES PASSIVAS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIA

Por Serviço

Administração Geral	16 052 251,00	
Execução e Fiscalização Financeira	11 915 520,00	
Serviço de Assistência Pública e Assistência Social	21 595 091,70	
Serviço de Educação Pública	20 553 314,40	
Serviço de Saúde Pública	9 238 575,10	
Fomento	8 011 791,40	
Serviços Industriais	18 289 917,80	
Serviço da Dívida Pública	14 027 898,10	
Serviços de Utilidade Pública	16 799 676,10	
Encargos Diversos	14 147 621,40	150.914.203,50

CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

Por Serviço

Administração Geral	2 277.512,10	
Execução e Fiscalização Financeira	633.791,40	
Serviços de Segurança Pública e Assistência Social	3 088 705,00	
Serviços de Educação Pública	344 315,40	
Serviços de Saúde Pública	465 623,30	
Fomento	253 072,40	
Serviços Industriais	290 912 10	
Serviço da Dívida Pública		
Serviços de Utilidade Pública	21 832 187,90	
Encargos Diversos	800 000,00	29 986.121,10

ESTAÇÕES PATRIMONIAIS

Cobrança da Dívida Ativa	3.543 663 00	
Alienação de Imóveis		
Alienação de Móveis		
Alienação de Valores		
Recebimento de Crédito (por título orçamentário		
Diversos	9 949 948,90	13.493.605,90

Resultado Econômico do Exercício

Superavit		40 318.605,50
Soma		234 713 302 00

VARIAÇÕES ATIVAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Por Incidência

Sem classificação	56 890 059,50	
Propriedade	27 480 676,50	
Circulação de Riqueza	84 064 729,20	
Atividade de Contribuinte	20 145 591,10	
Resultado da Atividade do Estado	16 786 659,00	
Renda		
Indivíduo		
Varias Incidências	2 333 321,20	209 010 036,50

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Construções e Aquisições de Imóveis	17 601 917,60	
Aquisição de Móveis	2 149 915,30	
Aquisição de Títulos		
Amortizações de Dívidas (por verbas orçamentárias)	2 580 809 60	
Empréstimos feitos (que figuram como despesa)		
Diversas	364 510,00	25 703 265,50
		234 713 302 00

Contadoria Geral do Estado da Bahia, em 27 de Abril de 1944.

FERNANDO LOPES DE ANDRADE,
Guarda-Livros — Padrão J

JOAQUIM TEÓFILO DE OLIVEIRA
Guarda-Livros — Padrão J

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Depart. de Imp. Nacional — 102.213

M. FAZENDA
D.A - NRA - GB
19875
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

15678-48

353.93142
R382

Bahia. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1943
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

15678-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369